


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

28.08.17


INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 067/2017
Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE APÓS A ENTREGA À COMUNIDADE DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO SEGUNDO DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, MACABUZINHO, SEJA ESTUDADO A VIABILIDADE DE SER IMPLANTADO ONDE FUNCIONA O ATUAL POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE UM POSTO POLICIAL MILITAR.

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando que após a entrega à comunidade da UBS (Unidade Básica de Saúde) do segundo Distrito deste Município, Macabuzinho, seja estudado a viabilidade de ser implantado onde funciona o atual Posto Municipal de Saúde um Posto Policial Militar.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o segundo Distrito será agraciado com uma Unidade Básica de Saúde;

Considerando que com a entrega da UBS a comunidade, o atual prédio onde funciona o Posto Municipal de Saúde de Macabuzinho ficará ocioso;

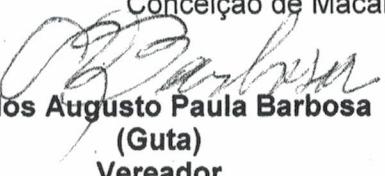
Considerando o alto número de assalto no perímetro do segundo Distrito;

Considerando que a Lei Orgânica impõe a instalação de posto policial militar no Distrito, conforme inteligência do artigo 14, II;

Justifica-se apresente indicação legislativa para que o Executivo Municipal estude a implantação de um Posto Policial Militar no segundo Distrito, no prédio público onde atualmente encontra-se funcionando o Posto Municipal de Saúde, após a entrega da UBS que se encontra em fase de conclusão. Devendo o Executivo articular-se com o Governo Estadual para sua implantação.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 16 de agosto de 2017.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047